



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

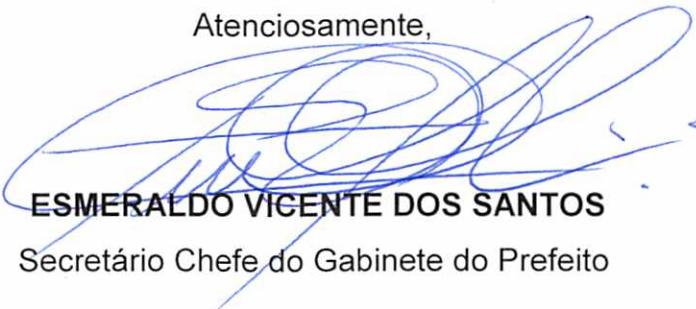
Ofício GP 1.5.5 – 577/2021

Em 23 de julho de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.942/20**, de autoria do vereador JOÃO CORRÊA NETO, referente à realização de estudo para instalação de um Ecoponto na Rua Maria Luiza Lavalle, cruzamento com a Rua Prof. Olavo de Paula Borges, no bairro Sítio do Campo, a Subsecretaria de Áreas Verdes e Resíduos Sólidos da Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que o local em questão trata-se de área pública destinada à implantação de unidade escolar, conforme a Lei nº 1.337, de 15/12/2006, sendo, portanto, inviável atender à solicitação em tela.

Atenciosamente,



**ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS**

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/ed